

## RECURSO, ANÁLISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR:

Área: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

### **Situação: Recurso Improcedente.**

#### **RECURSO:**

A recorrente alega que no item “a) Artigo científico com conselho editorial.....” os documentos apresentados por ela não foram homologados pela banca avaliadora.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Após a análise dos seguintes documentos:

- 1) Edital do Concurso;
- 2) Ata de Análise e Arguição Curricular;
- 3) Documentação apresentada pela candidata;
- 4) Consulta ao ISSN referido na defesa (1983-5256) que foram lidos nos sítios eletrônicos: [https://assets.itpac.br/arquivos/jornada-cientifica/AnaisJC\\_2016\\_Full.pdf](https://assets.itpac.br/arquivos/jornada-cientifica/AnaisJC_2016_Full.pdf) e também <https://www.itpac.br/sites/jornada-cientifica/normas>

A banca recursal entende que nenhum dos documentos apresentados refere-se a “artigos científicos” indexados em Revistas Científicas com conselho editorial, tratando-se de resumos e ou relato de casos em anais de eventos.

Sendo assim, a banca julga o recurso improcedente.